



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO
EDITAL Nº 55/RIFB, DE 20 DE MAIO DE 2013**

SELEÇÃO 2013/2

**SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM
(EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO)**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR E DIVULGAR, conforme os anexos desta convocação, o resultado final do processo seletivo para os Cursos Superiores de Graduação de Tecnologia em Gestão Pública, de Licenciatura em Química e de Tecnologia em Agroecologia, de acordo com o item 9.1 do Edital nº 55/RIFB, de 20 de maio de 2013;

1. DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

1.1. A avaliação socioeconômica **SERÁ OBRIGATÓRIA APENAS PARA OS CANDIDATOS** que optarem pelas reservas de vagas para estudantes **ORIUNDOS DE FAMÍLIAS COM RENDA IGUAL OU INFERIOR a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita**.

1.2. Os candidatos, optantes da reserva referida no item 10.2 do Edital, **serão convocados, EM CHAMADA ÚNICA**, para entregarem, presencialmente, formulário devidamente preenchido e a documentação comprobatória, especificada nos itens 10.13 e 10.14 do Edital, na Coordenação de Protocolo do *Campus* (nos *Campi* onde não houver protocolo, na Coordenação de Registro Acadêmico), nos dias **04 a 10 de julho de 2013 (apenas nos dias úteis)**.

3. DA MATRÍCULA

3.1. As matrículas dos classificados dentro do número de vagas (1ª chamada), serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado nas datas prováveis **29 a 31 de julho e 01 de agosto de 2013, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula**.

3.2. A convocação para matrícula será publicada na data provável **de 26 de julho de 2013**, conforme item 2.1 do Edital nº55/RIFB, de 20 de maio de 2013.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇOS	TELEFONES
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-8059 (61) 2193-8061
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2251





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 3905-5400
-------------------	---	----------------

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

4.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

4.4. Os documentos anexos são:

- a) ANEXO 1: Resultado final do Processo Seletivo – *Campus* Brasília;
- b) ANEXO 2: Resultado final do Processo Seletivo – *Campus* Gama;
- c) ANEXO 3: Resultado Final do Processo Seletivo – *Campus* Planaltina.

Brasília, 03 de julho de 2013.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012